



## PORTARIA N.º 447/2021 – REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Música do Campus de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Música do Campus de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

#### **Membros natos:**

Diretor (a) do Centro de Música;  
Coordenador (a) do Curso de Música;  
Coordenador (a) do Curso de Composição e Regência;  
Coordenador (a) do Curso Superior de Instrumento;  
Coordenador (a) do Curso Superior de Canto;  
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Música (PPGMUS);

#### **Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):**

Polyane Schneider, RG nº 6.718.969-8/PR, Curso Superior de Canto;  
Paulo Cesar Demarchi, RG nº 3.036.635-2/PR, Curso Superior de Instrumento;  
Anete Susana Weichselbaum, RG nº 4.224.048-6/PR, Curso de Música;

#### **Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):**

Sem representantes.

**Art. 2º** A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução N° 003/2021 – COU/UNESPAR.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**